



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

“ NOMEIA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal:

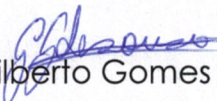
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Temporária de Patrimônio no Município de Minas Novas, com a função de examinar o levantamento patrimonial realizado por cada secretaria, através de relatório circunstanciado, contendo todas as informações necessárias para determinar e individualizar o bem, composta pelos seguintes membros:

- Humberto Eustáquio de Sousa – Servidor Efetivo
- Brás de Fátima Pinheiro Silva – Servidor Efetivo
- Eduardo Helber Costa Santos – Servidor Nomeado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de janeiro de 2013.


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS _____ / 2013
Américo de F A Junior
PRESIDENTE